



## **DECRETO N° 291, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Estabelece o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 2026.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;  
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2026, na forma do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira  
Prefeito do Município de Maricá.



## Anexo Único

### Calendário da Folha de Pagamento - Ano de 2026

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	28/01 (quarta-feira)
FEVEREIRO	26/02 (quinta-feira)
MARÇO	27/03 (sexta-feira)
ABRIL	28/04 (terça-feira)
MAIO	22/05 (sexta-feira) **
JUNHO e 1º PARCELA DO 13º SALÁRIO	<b>26/06 (sexta-feira)</b>
JULHO	28/07 (terça-feira)
AGOSTO	28/08 (sexta-feira)
SETEMBRO	28/09 (segunda-feira)
OUTUBRO	27/10 (terça-feira)
NOVEMBRO	27/11 (sexta-feira)
DEZEMBRO - 2º PARCELA DO 13º SALÁRIO	<b>07/12 (segunda-feira)</b>
DEZEMBRO	22/12 (terça-feira)

\*\* Em razão do aniversário da cidade

*Publicado no JOM 1823 de 29 de dezembro de 2025, pág.10*



Rua Alvares de Castro, n° 346 - Centro - Maricá/RJ - CEP: 24900-880

Telefones 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 3731-2067